

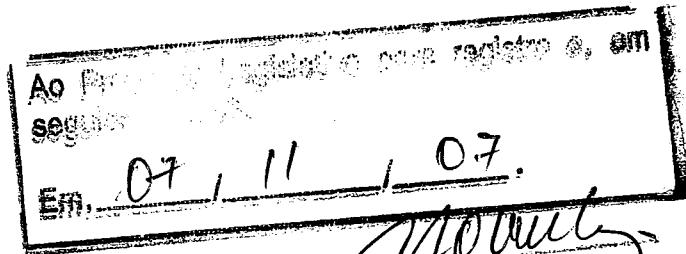


E I D O  
Em 06 / 11 / 07  
Assessoria do Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

IND 2908 /2007

### INDICAÇÃO N° (Autor: Deputado WILSON LIMA)



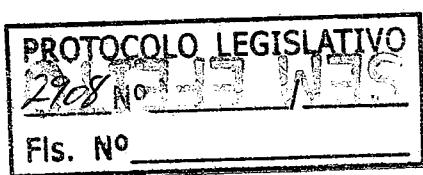
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal para que seja providenciado o retorno do projeto esportivo “Projeto da Gente” que atendia às crianças do Núcleo Rural do Palha.e do Núcleo Rural Jerivá, no Centro Comunitário do Palha, na altura da MI 03 do Lago Norte.

Com fulcro nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal para que seja providenciado o retorno do projeto esportivo “Projeto da Gente” que atendia às crianças do Núcleo Rural do Palha.e do Núcleo Rural Jerivá, no Centro Comunitário do Palha, na altura da MI 03 do Lago Norte.

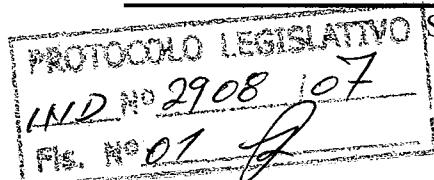
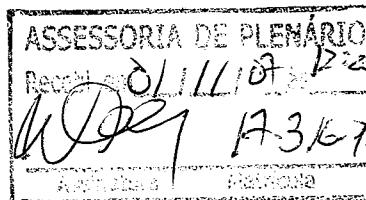
### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo principal proporcionar aos moradores do Núcleo Rural do Palha e do Núcleo Rural Jerivá, região do Lago Norte DF, melhores condições de lazer e trabalho, principalmente para as crianças e adolescentes que necessitam de atividades de esportes e lazer para melhorarem suas condições fisico-culturais, uma vez que o programa era a única oportunidade de lazer naquela região tão carente. Além disso o projeto poderá ser desenvolvido por pessoas da comunidade que viriam a ter oportunidade de emprego e renda.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2007.



WILSON LIMA  
Deputado Distrital - PR - DF.



SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF